

PORTARIA N°. 7.637, DE 18 DE ABRIL DE 2008

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal n°. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n°. 086, de 20 de setembro de 2006 e no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003, resolve aposentar, por invalidez, EDER DO CARMO RIBEIRO, Matrícula n°. 1707, CPF n°. 382.132.066-49, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo I, Nível IV, Grau 5, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos proporcionais, a partir de 01 de maio de 2008.

Ubá, MG, 18 de abril de 2008

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá